



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

LEI N° 4.776, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

**Denomina de MAURO VIEIRA FREITAS
a sede do núcleo comunitário do
bairro José Alcebíades de Oliveira.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

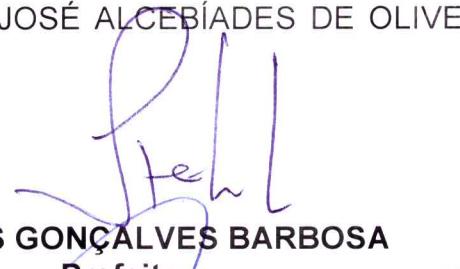
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

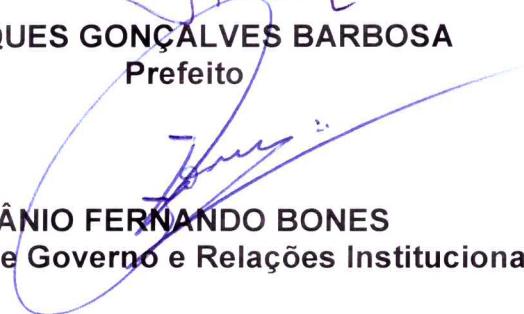
Art. 1º Denomina de MAURO VIEIRA FREITAS a sede do núcleo comunitário do bairro José Alcebíades de Oliveira, localizado na Rua Guerino Marconato, 392.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 23 de dezembro de 2024.


JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito


JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais